

DECISÃO-GP Nº 3286, DE 27 DE ABRIL DE 2022
(relativo ao Processo 158392019)

Requerente: Diretoria de Engenharia

Assunto: Homologação do Resultado da Concorrência nº 04/2021 - Contratação de empresa para a construção do Fórum da Comarca de Itinga do Maranhão.

Trata-se de processo administrativo, em que a Diretoria de Engenharia, solicita autorização para realização de processo licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO, no regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a fim de contratar empresa de engenharia para a construção do Fórum da Comarca de Itinga do Maranhão, em conformidade com o Projeto Básico e Anexos.

Após a abertura dos envelopes de habilitação, os documentos foram entregues aos licitantes, para que pudessem analisar e fazer suas alegações. Em seguida, os documentos de habilitação foram encaminhados ao setor requisitante para análise técnica, conforme PARECER-CEOS – 42022.

A CPL/TJMA, aos 26 de abril de 2022, após analisado o resultado da Concorrência nº 04/2021, realizou a ADJUDICAÇÃO do objeto ao licitante vencedor, conforme TERMADJUC-CLCONT – 32022.

Ante o exposto, HOMOLOGO o resultado da Concorrência nº 04/2021, declarando como vencedora do certame a empresa Penha Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 14.581.044/0001-67, no valor de R\$ 2.748.703,34 (dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, setecentos e três reais e trinta e quatro centavos), tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para construção do Fórum da Comarca de Itinga do Maranhão, em conformidade com o Projeto Básico e Anexos.

À Coordenadoria de Licitação e Contratos, para as demais providências cabíveis.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 27 de abril de 2022.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA

Presidente do Tribunal de Justiça

Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/04/2022 12:30 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Informações de Publicação

75/2022	02/05/2022 às 11:32	03/05/2022
---------	---------------------	------------